

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.550.709/0001-87

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

Endereço: R TENENTE GUIMARAES 256 / NOVA ERA / JUIZ DE FORA / MG / 36087-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033001090437851673

Informação obtida em 30/03/2022 09:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.550.709/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AACI	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****
CEP 36.087-330	BAIRRO/DISTRITO NOVA ERA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO OAP@OAPNET.COM.BR	
TELEFONE (32) 3211-2819/ (32) 3211-0992		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **09:47:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proc. Administrativo 50- 11.856/2021

De: Franciane S. - SEDH

Para: STDA - SSADM - DGDA - SPDDO - Sup. II de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais - A/C Deise...

Data: 18/04/2022 às 14:23:06

Setores envolvidos:

PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

Prezada,

Segue Portaria que instituí o Comitê Gestor para Seleção de Pessoas Idosas a serem atendidas no Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas para ser publicada.

Atenciosamente,

—

Franciane Santos

Gerente do Departamento de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Anexos:

Portaria_nomeia_Comite_Espaco_de_Cuidados_Pessoa_Idosa.doc

Portaria_nomeia_Comite_Espaco_de_Cuidados_Pessoa_Idosa.pdf



Comitê Gestor para Seleção de Pessoas Idosas a serem atendidas no Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62F8-2D69-9187-DBB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 18/04/2022 16:56:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/62F8-2D69-9187-DBB3>

Proc. Administrativo 51- 11.856/2021

De: Jeronimo F. - STDA - SSADM - DGDA - SPDDO

Para: STDA - SSADM - DGDA - SOD - Sup. II de Oficialização de Documentos

Data: 18/04/2022 às 14:34:08

Para providências de competência da SOD.

—

Jerônimo A. F.

Proc. Administrativo 52- 11.856/2021

De: Deise C. - STDA - SSADM - DGDA - SPDDO

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Franciane S.

Data: 18/04/2022 às 14:51:19

Após redirecionamento da solicitação do Despacho 50 - através do Despacho 51 à SOD/DGDA/SSADM/STDA, esclarecemos visando encaminhamentos futuros que, com a publicação da Resolução 204-STDA/2022, o trato e a publicação das legislações da Administração Direta deixaram de ser de competência da SPDDO, passando à SOD - Supervisão de Oficialização de Documentos.

Atenciosamente,

—

Deise Osorio Cardoso

Supervisão de Publicação e Divulgação de Documentos Oficiais

SPDDO/DGDA/SSADM/STDA

Proc. Administrativo 53- 11.856/2021

De: Marlon M. - STDA - SSADM - DGDA - SOD

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Franciane S.

Data: 18/04/2022 às 15:33:12

Prezada,

Encaminho em anexo a Portaria formatada de acordo com as normas estabelecidas pela Portaria 4223-SARH.

Aguardo a Portaria assinada (Via física).

Atenciosamente,

—

Marlon de Oliveira Marcelino

Supervisor de Oficialização de Documentos

(32) 3690-7244

Anexos:

PA_11856_2021_Portaria_nomeia_Comite_Espaco_de_Cuidados_Pessoa_Idosa.doc

De: Franciane S. - SEDH

Para: PGM - PROC - Procuradoria Geral - Memorandos e Processos - A/C Anna A.

Data: 18/04/2022 às 16:07:05

Prezada,

Segue o Termo de Colaboração referente ao Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa para análise e posterior chancela.

Atenciosamente,

—

Franciane Santos

Gerente do Departamento de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Anexos:

TERMO_DE_COLABORACAO__ESPACO_DE_CUIDADOS.docx

Proc. Administrativo 55- 11.856/2021

De: Fernanda B. - PGM - PROC

Para: PGM - DEPCONSU - PT - Parecer Técnico - A/C Adriana P.

Data: 18/04/2022 às 16:16:34

Setores envolvidos:

PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

Ao DEPCONSU/ Dra. Adriana,

Para análise e manifestação.

Atenciosamente,

—

Fernanda Meireles Baumgratz

Assessora - PGM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E329-1A42-5A1A-BC70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA MEIRELES BAUMGRATZ (CPF 089.XXX.XXX-60) em 18/04/2022 16:17:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E329-1A42-5A1A-BC70>

Proc. Administrativo 56- 11.856/2021

De: Franciane S. - SEDH

Para: SEDH - UNEI - Unidade de Execução Instrumental - A/C Camila S.

Data: 20/04/2022 às 09:43:26

Prezada,

Segue conforme conversado.

—

Franciane Santos

Gerente do Departamento de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Proc. Administrativo 57- 11.856/2021

De: Adriana P. - PGM - DEPCONSU - PT

Para: PGM - DEPCONSU - Departamento de Procuradoria Consultiva - A/C Sheyla O.

Data: 27/04/2022 às 10:53:29

Setores envolvidos:

PGM - DEPCONSU, STDA - SSADM - DGDA, STDA - SSADM - DGDA - SOD, STDA - SSLICOM, STDA - SSLICOM - DT, SEDH, SEDH - UNEI, SEDH - DPDH, STDA - SSADM - DGDA - SPDDO, SEDH - DPDH - PI, PGM - DEPCONSU - PT, PGM - PROC, STDA - SSLICOM - RECP

Proposta para o Edital de Chamamento Público referente a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas

À PGM/DPCONSU

Sra. Gerente

Analizando a minuta anexada no despacho 54, concluo por sua viabilidade, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 aplicável às “parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco”.

Para apreciação.

Att,

—
Adriana Quinet Pifano
Procuradora Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A864-0807-6E49-67F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA QUINET PIFANO (CPF 032.XXX.XXX-50) em 27/04/2022 10:54:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A864-0807-6E49-67F5>

De: Franciane S. - SEDH

Para: SEDH - UNEI - Unidade de Execução Instrumental - A/C Camila S.

Data: 27/04/2022 às 16:08:18

Prezada,

Segue Plano de Trabalho para devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

—

Franciane Santos

Gerente do Departamento de Políticas para Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Anexos:

PLANO_DE_TRABALHO_Final.pdf

PLANO DE TRABALHO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

1. Identificação do Conveniente				
Associação de Apoio as Crianças e Idosos-AACI			CNPJ: 11.550.709/0001-87	
Endereço da Sede (AV./Rua/Nº): Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133				
Bairro: Nova Era		Município: Juiz de Fora		Distrito: MG
Cx. Postal	CEP: 36087-330	Telefone: (32) 3211-5475 (32) 98889-0665 (Whatsapp)	Fax	Telefone (32) 3226-4832 (Geral)
E-mail: aacisocial@hotmail.com aaci-@hotmail.com		Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3029 Conta Corrente: 000000003868-8		
Nome do Responsável Legal: Heloisa Galone da Rosa			CPF: 844.759.517-04	
Identidade: 13.711.438 PCMG		Cargo: presidente		Data do Venc. Mandato: 24/07/2027

2. Caracterização do Serviço		
2.1 Nome do Serviço e ou/ Programa	Período de Execução	
	Início	Término
Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa	02 de Maio de 2022.	02 de Abril de 2023.

2.2 Objeto (Descrição completa do objeto do serviço e dos objetivos que se pretende alcançar, em consonância com o Termo de Referência do edital de chamamento público que sagrou a entidade vencedora do certame)

O Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa é um equipamento público destinado a ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas idosas que apresentem grau de dependência I e II que tiverem indicativos de violação de direitos. O serviço parte de uma concepção de uma forma de atendimento e acolhimento humanizado a este grupo, promovendo convivência familiar e comunitária, fortalecendo sua identidade, potencialidades e vínculos. A ideia é alicerçar o papel protetivo não somente da família, mas como de cada sujeito envolvido no cuidado a pessoa idosa. O mesmo tem como objetivos:

Objetivos gerais:

- Prevenir o acolhimento institucional e com isso uma possível segregação da pessoa idosa;
- Prevenir situações de risco pessoal e social;

- Evitar o isolamento social e a institucionalização;
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos;
- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à famílias sobre os cuidados básicos necessários;
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção;
- Incentivar a socialização e a convivência comunitária e promover as potencialidades;
- Desenvolver ações que visem a superação das violações de direitos;
- Contribuir na restauração e preservação da integridade e autonomia da pessoa idosa;
- Contribuir na construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas e especificidades pessoais;

Objetivos específicos:

- Proteger integralmente a pessoa idosa inserida no equipamento e promover apoio às famílias e cuidadores na tarefa de cuidar, minimizando a sobrecarga de trabalho e fragilização dos vínculos familiares;
- Promover autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com graus de dependência I e II;
- Promover acesso do público-alvo atendido e suas famílias a direitos, realizando a referência e contra referência com os equipamentos públicos estatais, com rede de proteção e Sistema de Garantia de Direitos;
- Acolher e garantir Proteção Social aos idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante todo o dia ou parte dele;
- Promover acesso a atividades de lazer, esporte, cultura, a partir dos interesses, das vivências, dos desejos e possibilidades;
- Promover a participação dos usuários no processo de planejamento, avaliação e monitoramento, em todas as fases de execução do serviço;

2.3 Justificativa

Ponderar a relevância da constituição de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa em Juiz de Fora, revela a preocupação de uma agenda social, comprometida com a promoção da qualidade de vida e cidadania da população idosa. Perpassa por compreender o processo de envelhecimento no Brasil, bem como o

desenvolvimento das políticas públicas voltadas para esse grupo e as particularidades do cenário municipal. Partimos do entendimento de que o processo de envelhecimento precisa ser analisado para além da dimensão biológica, mas compreendendo também seus aspectos sócio-políticos, culturais e históricos.

Em outras palavras, se faz necessário compreender a complexidade e a pluralidade da temática. Logo, “a ideia de que a idade é uma construção social e que as sociedades atribuem significados diferentes realça a importância do contexto histórico do Envelhecimento e suas diversidades” (ALVINO, 2015). Neste contexto, dialogar sobre o processo de envelhecimento, na perspectiva de uma construção também social, reforça os pressupostos de uma sociedade democrática, que contempla os interesses de toda uma coletividade.

Tal reflexão se faz precípua, sobretudo, pelas transformações demográficas, que revelam um aumento expressivo do envelhecimento populacional, em nível mundial. Não diferente, o Brasil vem seguindo essa tendência de aumento da população idosa. Uma estimativa da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua- IBGE), de 2017, indica que cerca de 14,6% da população brasileira têm 60 anos ou mais de idade, o que corresponde a 30,3 milhões de pessoas. Esse fenômeno tem corroborado para que tomem relevância, nas agendas públicas, as pautas e debates estratégicos e a formulação de políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa.

Concernente aos avanços quanto às garantias no âmbito dos direitos socioassistenciais, destinadas especificamente a população idosa, foi construída a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de janeiro de 1994), como direcionamento normativo, cuja finalidade é “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”. Também assinala o protagonismo da pessoa idosa na condução das ações e estratégias operadas através desta política, excluindo-se qualquer forma de preconceito pelo qual possa ser alvo.

No mesmo direcionamento, a criação do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), enfatiza os direitos e a garantia de proteção integral desses cidadãos. Alvitra, assim, a prioridade jurídica da pessoa idosa em razão de suas condições naturais, destacando que é de integral responsabilidade da sociedade, do Estado e da família, assegurar a efetivação dos seus direitos. Dessa forma, ratifica que em seu artigo 3º que constitui-se

[...] obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003).

O Estatuto do Idoso demarca a primazia acerca da integração das pessoas idosas no processo democrático, através da participação social. Os Conselhos representam, assim, o protagonismo e o

empoderamento da pessoa idosa, no processo decisório e de controle das políticas públicas.

Em tela o cenário municipal, os dados do último censo do IBGE (2010) informam que Juiz de Fora possui 70.288 habitantes idosos, o que representa cerca de 13,61% da população total. Esse percentual, conforme o estudo, segue uma tendência de crescimento, indicando o aumento da população idosa no município. O *Diagnóstico Socioeconômico da População Idosa de Juiz de Fora* (2012), estudo conduzido pelo Centro de Pesquisas Sociais da Universidade de Juiz de Fora – CPS/UFJF, identificou que os três principais fatores de dificuldades para esse grupo correspondem a saúde, segurança e transporte, além de outros complicadores de acessibilidade e dificuldades de acesso ao serviço de saúde.

Em razão das particularidades que compõem a realidade local, bem como os apontamentos das instâncias de controle social, em 2016 é sancionada a Lei 13.391, a qual dispõe acerca da atenção especial ao idoso no âmbito do município de Juiz de Fora. A referida legislação contempla as diretrizes para implementação da Política Municipal de Atenção ao Idoso, destacando as competências do poder público municipal nas áreas de: promoção e desenvolvimento social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, e transporte coletivo. Como um passo em direção ao avanço dessa estratégia, o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Promoção do Idoso – FUMPI, e Resolução n 013/2019 – CMDPI/JF vieram como sustentação para efetivação de serviços voltados para esse público.

Atualmente, a AACI se localiza no território da Zona Norte de Juiz de Fora, região territorial extensa, que comporta 18,8% da população do município. Alguns dados exploratórios nos auxiliam a compreender fragilidades do território. O trabalho que hoje é desenvolvido pela AACI, voltado para população idosa conforme já mencionado, é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A natureza deste serviço objetiva a construção de um processo de envelhecimento saudável, proativo, a partir do acolhimento, do protagonismo da pessoa idosa e da dignidade do envelhecer. Dessa forma, garante a existência de um espaço de interação e socialização, entre os idosos e a comunidade. Entretanto, mesmo com as ações da instituição, a região Norte encontra-se muito carente no que se refere ao atendimento dessa população. Logo, compreendemos que a implantação do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, tem potencial, por sua especificidade que é diferente do SCFV, de promover cuidados mais direcionados aos idosos. Este espaço vai, certamente, suprir não só a demanda territorial, como ser referência de um equipamento de Direitos Humanos para a população em âmbito municipal.

De modo mais particular, trouxemos alguns dados que evidenciam a demanda pelo serviço no território. Uma pesquisa publicada na **Revista de APS (Atenção Primária à Saúde)**, do Núcleo de Assessoria, Treinamento e Estudos em Saúde – NATES/ UFJF, sinaliza que na região norte de Juiz de Fora cerca de 45,7% das instituições que atendem a população idosa são instituições governamentais que prestam serviços

de saúde, não sendo de atendimento específico para esse grupo. O estudo conclui que existe a demanda por serviços que sejam especializados, uma vez que

[...] os idosos com algum tipo de restrição não possuem o devido enfoque pela rede de assistência localizada. Os idosos restritos, principalmente os que vivem sozinhos, estando eles com restrição funcional, deveriam ser o centro de atenção da equipe de saúde e, com certeza, precisariam de serviços formais e informais para o cuidado. (ALMAS; CALDAS; CARVALHO, 2019)

Juiz de Fora possui cerca de 700 idosos em Instituições de Longa Permanência – ILPI's. A cidade possui 23 instituições dessa natureza, dentre as quais 3 são filantrópicas, 01 mista e 19 privadas. Na Resolução de nº 043/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPDI é apresentado que 18 instituições, que executam este atendimento, possuem registro no mesmo. Deste quantitativo, foi possível identificar que nenhuma das instituições estão localizadas na região norte da cidade ou nas suas proximidades. Logo, fica sinalizado a lacuna no que se refere ao cuidado especializado da pessoa idosa neste território. Não obstante, as entidades que desenvolvem atividades voltadas para esse grupo também não estão localizadas nesta região.

Logo, a execução do Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas vem na direção de reforçar os pressupostos contemplados na legislação, bem como elucidar os objetivos estatutários pelos quais a AACI se fundou, uma vez que o atendimento a população idosa é uma das suas frentes de trabalho. A execução de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, assim, não somente é a efetivação do preconizado em todo um aparato normativo, como é também corresponde ao entendimento do protagonismo da pessoa idosa e da dignidade no processo de envelhecer. É ir além de um visão biológica, é entender que envelhecer é um processo social, multifacetado e plural.

2.4 Meta Pactuada (Número, Faixa etária e perfil das pessoas beneficiárias que serão atendidas mensalmente)

O Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas atenderá pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, ou seja, idosos independentes, mesmo que necessitem de auxílio de equipamentos de autoajuda e idosos com dependência em atividades de autocuidado para a vida diária, como alimentação, mobilidade e higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (graus I e II segundo a ANVISA, que estabelece três graus de dependência para os idosos, a saber: a) Grau de Dependência I – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda; b) Grau de Dependência II – idosos com dependência

em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e c) Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou comprometimento cognitivo). E também terão acesso ao Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas, os idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social.

A meta de atendimento diário é de até 20 usuários.

2.5 - Atividades Desenvolvidas e Fases de Execução do serviço e ou/programa (Descrever todas as atividades que serão realizadas com metas a serem alcançadas, cronograma de execução de cada atividade, bem como dias e horários que serão realizadas.

Atividades	Metas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Encontros de supervisão e orientação	1 encontro mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação equipe técnica	8 profiss.	X											
Qualificação da equipe técnica	1 encontro mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento/Cadastro	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Individual	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Familiar	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida e avaliação inicial dos idosos	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede socioassistencial	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento e Assessoramento em atividades da vida diária	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação nas capacitações continuadas oferecidas pela	---	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

SEDH e outros atores da
rede socioassistencial

OBS: O Mês 01 terá início a partir da vigência do Termo de Colaboração, conforme previsto no Edital de Chamamento 001/2021- Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa.

Detalhamento das atividades:

1. Encontros de supervisão e orientação: um representante da instituição deverá manter encontros periódicos com a Comissão da SEDH para alinhamento.
2. Contratação equipe técnica: será realizada a contratação de profissionais coordenação, assistente social, cuidadores, terapeuta ocupacional e/ou fisioterapeuta, cozinheiro e auxiliar de serviços gerais.
3. Qualificação da equipe técnica: a equipe deverá participar das formações e capacitações propostas pela Instituição bem como elaborar os instrumentos técnicos que serão utilizados na execução do serviço.
4. Acolhimento/Cadastro: Cadastramento do idoso no serviço, em conformidade com o encaminhamento através da Comissão estruturada pela SEDH.
5. Avaliação Individual: Abordagem específica de cada profissional da equipe, no atendimento às demandas dos usuários e encaminhamentos conforme a necessidade.
6. Reunião Familiar: Desenvolver o convívio familiar, apoiar a família na função protetiva, resgatar, reconstruir e fortalecer vínculos familiares, orientar quanto aos direitos dos idosos.
7. Acolhida e avaliação inicial dos idosos: avaliação inicial da equipe do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, com acolhimento e escuta qualificada para suas demandas.
8. Visita Domiciliar: verificar o cotidiano do idoso e avaliar sua atividade na vida diária.
9. Articulação com a rede socioassistencial: Durante toda realização do trabalho faz-se necessária a articulação com os serviços e políticas setoriais, assim como a articulação com a rede de serviços socioassistenciais. Tais articulações tem como finalidade promover a conexão, o acesso e a vinculação de famílias e indivíduos a serviços, programas e projetos ofertados diretamente pelo poder público ou por entidades e organizações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a projetos desenvolvidos pelas demais políticas, preferencialmente nos territórios onde os sujeitos vivem ou transitam. A articulação intersetorial é fundamental para consolidação do equipamento no território, dialogando com serviços de saúde, assistência e garantia e defesa de direitos, dentre os quais a Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS, associações, Conselho

de Direitos, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros.

10. Acompanhamento e Assessoramento em atividades da vida diária: Controle de aspectos básicos de saúde, com atualização de ficha individual. Auxílio na administração de medicamentos por via oral (conforme prescrição médica). Encaminhamento para serviço de urgência, caso seja necessário. Primeiros socorros. Avaliar a higiene corporal e oral (incluindo a limpeza diária de próteses dentárias, corte de cabelo, barba, unhas). Suporte para o banho e higiene íntima, conforme demanda.

11. Participação nas capacitações continuadas oferecidas pela SEDH e outros atores da rede socioassistencial.

12. As atividades serão organizadas na seguinte rotina:

N. º	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META	PERIODICIDADE
1	Acolhimento	Oferecer recepção acolhedora na entrada do usuário ao serviço, com escuta qualificada de suas necessidades.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta - 8:00 - 09:00
2	Alimentação	Oferecer 3 refeições diárias, seguindo as necessidades nutricionais dos usuários, com produtos saudáveis e de qualidade.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta - Café da manhã 08:00 – 09:00 Almoço 11:00-13:00 Lanche da tarde 14:00-16:00
3	Controle de frequência	Realizar diariamente o controle de frequência do usuário ao serviço, como ferramenta de acompanhamento do serviço.	20 idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 17:00
3	Cuidados Pessoais	Avaliar a higiene corporal e oral (incluindo a limpeza diária de próteses dentárias, corte de cabelo, barba, unhas). Suporte para o banho e higiene íntima, conforme demanda.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
4	Cuidados de	Controle de aspectos básicos de saúde, com atualização de ficha individual. Auxílio na		Diário De segunda a sexta

	Saúde	administração de medicamentos por via oral (conforme prescrição médica). Encaminhamento para serviço de urgência, caso seja necessário. Primeiros socorros.	20 Idosos	8:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
5	Atendimento individual	Abordagem específica de cada profissional da equipe, no atendimento às demandas dos usuários e encaminhamentos conforme a necessidade.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 12:00 / 13:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
6	Reunião Familiar	Desenvolver o convívio familiar, apoiar a família na função protetiva, resgatar, reconstruir e fortalecer vínculos familiares, orientar quanto aos direitos dos idosos.	20 Idosos	Mensal ou quando houver necessidade
7	Rodas de Conversa	Trabalhar os sentimentos vivenciados de acordo com as necessidades e problemas apresentados, elaborar lutos, procurar fortalecer o corpo e a mente, afim de proporcionar qualidade de vida, estimular a expressão verbal, corporal, psicomotora, artística e criatividade.	20 Idosos	Semanal Quarta-feira 13:00 – 15:00
8	Oficinas e Dinâmicas de grupo	Espaços coletivos de desenvolvimento de atividades de memórias, dança, música, jardinagem, jogos e artesanato. O objetivo é trabalhar com questões de: concentração, raciocínio lógico, memória, atenção, mobilidade e flexibilidade, conscientização corporal e controle do movimento.	20 Idosos	Semanal Terça e quinta 13:00 – 15:00

		São atividades importantes para fortalecer o corpo e a mente, afim de proporcionar qualidade de vida, estimular a expressão verbal, corporal, psicomotora, artística, a criatividade e a interação grupal.		
9	Atividades educativas	Convidar profissionais de outros serviços e diversas áreas como da saúde, educação, cultura para oferecer palestras e/ou cursos de formação aos usuários e suas famílias. O objetivo é a socialização de informações.	20 Idosos	Trimestral
10	Visitas Domiciliares	Verificar o cotidiano do idoso e avaliar sua atividade na vida diária.	20 Idosos	Semanal ou quando houver necessidade
11	Atividades Físicas e Funcionais	Praticar exercício físicos adaptados às capacidades de cada participante, podendo envolver treino de resistência, equilíbrio, força, envolvendo memorização de sequências de exercícios com o objetivo de trabalhar também aspectos cognitivos.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta 09:00 - 11:00
12		Desenvolvimento de atividades tais como: passeios, gincanas, encontros intergeracionais,	20	Mensal Última sexta-feira do mês ou quando houverem outras

	Atividades recreativas	Festividades em Datas Comemorativas e Aniversariantes do Mês. O objetivo é fortalecer a convivência comunitária, proporcionando contato com outros grupos e espaços, socialização, autonomia e compartilhamento de vivências. Além de promover a interação e socialização dos idosos.	Idosos	oportunidades;
13	Estimulação motora e cognitiva	Treinos e reabilitação de atividades da vida diária (AVD) auto cuidado, locomoção, mobilidade, comunicação e cognição social.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 12:00 / 13:00 - 17:00 (Durante a permanência do usuário no serviço)
14	Inclusão Digital e social	Auxiliar em atividades que visam à aquisição e desenvolvimento de competências digitais, o que possibilita aprendizagem, integração, participação e a inclusão social.	20 Idosos	Diário De segunda a sexta 8:00 - 17:00

Outras ações que são consideradas essenciais para desenvolvimento do trabalho são:

- Construção de Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento com o objetivo de orientar e sistematizar o trabalho a ser desenvolvido com cada idoso e sua família.
- Orientação sociofamiliar, atividades desenvolvidas com os idosos e seus familiares com o objetivo de fortalecer os laços comunitários. Atividades que tenham como objetivo informar, orientar e refletir sobre temáticas que sejam de interesse dos usuários e de suas famílias
- O Estudo Social é um instrumento profissional de competência do Assistente Social e tem como objetivo conhecer e interpretar a realidade social de cada usuário inserido no programa. É fundamental que profissional estude e analise a situação com a qual está lidando e através dos estudos, e assim planeje e execute suas ações.
- Diagnóstico Socioeconômico tem como objetivo conhecer a fundo as características, problemas,

dificuldades, oportunidades, indicadores e necessidades dos usuários inseridos no programa.

- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, através da realização de ações e atividades que visam a convivência, a socialização e à acolhida das famílias cujo os vínculos estejam fragilizados.
- Acesso à documentação pessoal, se dá a partir do encaminhamento dos usuários para os órgãos competentes a realizarem o registro civil e/ou outros documentos.
- Apoio à família na sua função protetiva, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenindo a ruptura de seus vínculos e promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.
- Mobilização da família extensa ou ampliada, ou seja, mobilização da família em sua totalidade, aquela que se estende para além da relação entre pais e filhos. Parentes próximos com os quais os idosos convivem e mantem vínculo de proximidade e afetividade.
- Mobilização para o exercício da cidadania, entendimento e conscientização dos direitos civis, políticos e sociais e de nossos deveres e colocá-los em prática. A cidadania deve ser entendida como um processo contínuo, uma construção coletiva, que visa a concretização dos direitos humanos.
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio realização de atividades com os idosos, seus familiares, amigos e pessoas próximas em vista de promover o bem-estar dos usuários.
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários pela equipe técnica de referência com objetivo de apresentar e sistematizar as atividades que foram desenvolvidas sejam elas, visitas domiciliares ou institucionais, entrevistas, reuniões, atendimentos individuais ou em grupos, entre outras atividades.

2.6 Formas de acesso ao serviço e ou/programa

O ingresso no Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas acontecerá através de encaminhamentos realizados por um Comitê Gestor coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH.

3. Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados				
3.1 Demonstrativo de Custos				
Custos de Investimento e/ou Custeio				
Especificação das Despesas	Serviço e/ou Programa	Quantidade de Atendimentos	Valor	
			Trimestral	12 meses
• Remuneração da equipe encarregada do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa. • Pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas proporcionais ao período vigente da parceria. • Material de escritório e papelaria. • Transporte: combustível, recarga de cartão vale transporte, utilização de aplicativos, táxi. • Alimentação; • Despesas de manutenção (água, luz, telefone e internet, gás, aluguel, IPTU); • Materiais para pequenos reparos; • Material de higiene e limpeza; • Compra de equipamentos eletroeletrônicos. • Compra de materiais permanentes para adequação do espaço físico;	Espaço de cuidados para Pessoa Idosa	Até 20 idosos em acompanhamento	R\$ 115.000,00	R\$ 460.000,00
TOTAL				R\$ 460.000,00

3.2 Capacidade Instalada (o que a entidade possui de espaço físico, materiais e RH)

A AACI se mudou para outro galpão, mais amplo, com 925 m², oferecendo maior capacidade de atendimento. O galpão é composto pelo hall de entrada; sala de psicologia(01); sala de Serviço Social(01); sala da Gerência Geral(01); Salas de Convivência (04); sala de atendimento (01); sala multifuncional (01); Sala de Cordonação de Projetos Sociais (01); almoxarifado (01); sala de atendimento psicopedagógico(01); brinquedoteca (01); biblioteca (01); cozinha (01); Banheiros (04); Dispensa(01); Copa (01); Sala de Telemarketing (01); Pátio (01); refeitório (01); Este novo espaço fica na mesma rua do atual, Rua General Almerindo da Silva Gomes, 162, Nova Era.

O galpão que era anteriormente ocupado pela instituição ficou disponível para execução do serviço objeto deste serviço e se adequou ao preconizado na legislação. Tal reestruturação está descrita a seguir, no item IX. Este espaço possui 500 m², que é totalmente acessível, estando a poucos metros acima do nível da rua. Há uma rampa de acesso para alcançar a entrada. No interior, não há escadas ou degraus, todo o piso encontra-se no mesmo nível. Os corredores são amplos e a largura das portas atendem as medidas da ABNT: NBR 9050/2015.

Essa mudança, foi importante para que o galpão anteriormente ocupado pela AACI pudesse ficar disponível exclusivamente para execução do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa e o Programa de Apadrinhamento Afetivo.

3.3 Recursos Humanos vinculados à execução do serviço e/ou programa: (contratados, estagiários, voluntários, outros):

Qtd	Profissional	Carga horária	Vínculo
01	Coordenador (a)	40 h /semana	CLT
01	Assistente Social	30 h /semana	CLT
01	Terapeuta Ocupacional/ Fisioterapeuta	30 h /semana	CLT
03	Cuidadores	40 h /semana	CLT
01	Auxiliar de Limpeza	40 h /semana	CLT
01	Cozinheiro (a)	40 h /semana	CLT
01	Recepcionista	40 h /semana	CLT

Recursos Materiais: (a serem despendidos para a execução do serviço e/ou programa)

No que se refere a execução do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, os recursos materiais

utilizados são: mesa individual para cada profissional com computador; impressora; armários e arquivos, telefone; material de escritório, veículo para visitas domiciliares e para locomoção dos usuários para atividades externas, televisão, sofá, camas, maca, poltronas para repouso, chuveiro, computadores para uso dos usuários, mesas para refeições, equipamentos de primeiros socorros, cadeira de rodas, cadeira de banho, roupas de cama, toalhas de banho, kits de higiene, utensílios de cozinha, materiais de papelaria para oficinas e atividades.

Espaço Físico: (que será usado para a execução do serviço e/ou programa)

O Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, ocupa um espaço de 500 m², que foi reformado para atender as exigências do serviço e para prestar um atendimento de qualidade aos usuários. Cabe destacar que este espaço está disponível exclusivamente para o Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa e o Programa de Apadrinhamento Afetivo. O local é totalmente acessível, estando a poucos metros acima do nível da rua. Há uma rampa de acesso para alcançar a entrada. No interior, não há escadas ou degraus, todo o piso encontra-se no mesmo nível. Os corredores são amplos e a largura das portas atendem as medidas da ABNT: NBR 9050/2015. O espaço é estruturado da seguinte forma: Hall de entrada/ recepção (01); sala da coordenação (01) equipada com duas mesas secretária, cadeiras, mesa de reunião (8 lugares), 02 computadores com acesso a internet, impressora, arquivo, armários, televisão para monitoramento através de câmeras de segurança; sala de saúde (01); amplo refeitório (01); cozinha (01), banheiros (03) sendo um deles em conformidade com as normas da ABNT; área de serviço (01); sala de convivência (01); salas de repouso (02) com capacidade para 10 idosos cada; sala de televisão e jogos (01); sala do serviço social (01) equipada com 2 mesas secretarias, cadeiras, arquivo e armário, 2 computadores - com acesso a internet; sala de informática (01) equipada com 10 computadores; sala multifuncional para atividades recreativas, reuniões e formações; sala de atendimento multidisciplinar (01); sala de equipe do Apadrinhamento Afetivo (01), com 3 mesas, 3 computadores e uma impressora; sala de equipe do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa (01) e almoxarifado (01).

A instituição encontra-se em uma localização privilegiada no que se refere a acessibilidade e proximidade de diversos equipamentos importantes da Região Norte. É tangente à Avenida Juscelino Kubstchek (Avenida JK), que é via de acesso a maior parte dos bairros do território. Esse fator representa a facilidade de acesso à instituição seja por meio do transporte público, seja por outras formas de transporte.